

S.R. DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Aviso Nº SN/1984 de 16 de Fevereiro

Nos termos e para os efeitos do disposto no nº 5 do artigo 74º do Estatuto Disciplinar aprovado pelo Decreto-Lei nº 191 -D/79, de 25 de Junho é noticiado MARIO JORGE BORGES SIMÕES DA PONTE, de que por despacho de 17 de Janeiro de 1984, do Secretário Regional do Equipamento Social, proferido nos termos do nº 3, do artigo 16<> do referido Estatuto Disciplinar, foi rescindido o contrato das suas funções de servente de obras, da Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento, da Secretaria Regional do Equipamento Social, em regime de assalariado de carácter permanente, sendo-lhe concedido o prazo de 60 dias, a contar da data da publicação deste *Aviso* no «*Jornal Oficial*», para impugnar a rescisão ou requerer a reabertura do processo.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 18 de Janeiro de 1984.— O Chefe de Repartição dos Serviços administrativos, *Frederico Carlos Damião de Serpa e Sousa*.